

**REQUERIMENTO Nº                      DE                      - CPIONGS**

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB/SP, Laís de Figueiredo Lopes, informações sobre a suficiência ou não da legislação que rege as atividades das ONGs no Brasil, sua presença pode esclarecer sobre a eventual necessidade de aprimoramentos legislativos sobre o tema.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB/SP, Laís de Figueiredo Lopes, informações sobre a suficiência ou não da legislação que rege as atividades das ONGs no Brasil, sua presença pode esclarecer sobre a eventual necessidade de aprimoramentos legislativos sobre o tema.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Prof. Laís de Figueiredo Lopes é uma das maiores especialistas no Brasil no tema do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014). Possui mais de 20 anos de experiência jurídica, de regulação e gestão de processos na área. É Presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo (2022-2024) e Vice-Presidente do Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (2021/2023). É Professora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (COGEAE) no curso de especialização “Gestão de Projetos Sociais em Organizações

do Terceiro Setor”. Ainda integra, como pesquisadora, o NEATS – Núcleo de Estudos Avançados do Terceiro Setor da PUC/SP. Considerando que é importante a esta Comissão obter informações sobre a suficiência ou não da legislação que rege as atividades das ONGs no Brasil, sua presença pode esclarecer sobre a eventual necessidade de aprimoramentos legislativos sobre o tema.

Solicita-se, assim, o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 19 de junho de 2023.

**Senador Beto Faro**  
**(PT - PA)**